

sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025 Aracaju - Sergipe

FROTA contém declarações essenciais (decl. de elaboração independente; declaração sobre trabalho de menores), procuração/representação, comprovação contábil (NIRE / balanço patrimonial) e certidões municipais / certidão judicial civil negativa. Esses documentos estão assinados digitalmente e com NIRE/ Balanço. Certidões federais e trabalhistas (CNDT/ Certidões da Receita Federal e INSS/RST3); certidão estadual. 8. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** No tocante à justificativa do preço praticado, observando o disposto no Art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 6º, inciso IV, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGCC/SEAD N.º 01/2022, foram solicitados orçamentos de fornecedores do ramo pertinente (ifs. 150-164). Também foi realizada pesquisa de preços, sendo obtido como menor preço R\$ 4.811,11 (quatro mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), ficando demonstrada a vantagem da melhor proposta apresentada (ifs. 277-280). 9. **DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe referente à dotação orçamentária de cada unidade anuente, devendo ser comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação. 10. **COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE ÔBICES PARA A CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO** Nos autos foi comprovada a inexistência de óbices para a contratação, obtida mediante certidões negativas de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CADFIMP, Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU/PJ), CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria-Geral da União - CGU e Relatório de Pessoas Físicas e Jurídicas Proibidas de Contratar com o Poder Público expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (fl. 272-275). 11. **CONCLUSÃO** Diante do exposto, resta comprovada a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ sob o nº 29.118.884/0001-65, sediada à Rua Domingos Marreiros, nº 1462, Bairro do Umarizal, CEP: 66.060-160, Belém/PA, para a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO E SOB DEMANDA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS UNIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, no valor mensal estimado de R\$ 344.960,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e noventa e seis reais), nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Aracaju/SE, 28 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Agente de Contratação/ Portaria nº 73/2025

AUTORIZAÇÃO

Na forma solicitada acima, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CENTRALIZADA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO E SOB DEMANDA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS UNIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações detalhadas constantes no termo de referência anexado ao Processo Administrativo nº 295/2025-COMP/CON.DIRETA-SECELOG, condicionando a sua formalização aos trâmites legais. Aracaju/SE, 30 de novembro de 2025.

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO: A manutenção básica das unidades policiais existentes no município, visando a maximização das atividades de segurança pública em toda área territorial **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 33/2025 **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura de PACATUBA Aracaju, 04/12/2025.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2024
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2103/2025-AD.ATA.REG.PREC-SSP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Polícia Rodoviária Federal - PRF
ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Especial para Segurança Pública de Sergipe
FORNECEDOR: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 18.534.798/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES para o GETAM
TERMO: Termo de Adesão 76/2024 - Fundo e Fundo
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22401 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0025 PROJETO OU ATIVIDADE: 400 ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE DE RECURSO: 713
VALOR: R\$ 125.007,60 (cento e vinte e cinco mil, setec e sessenta reais e sessenta centavos).
PARCELER POR: 3355/2025
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023; 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

Aracaju, 04 de dezembro de 2025.

João Eloy De Menezes
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1039/2025-COMPRAS.GOV-SSP
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Veículo Automotivo de Carga Tipo Furgão, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

CONTRATANTE: SSP/SE e FUNESP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

CONTRATADA: MANIUA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ : 03.093.776/0007-87						
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	VEICULO TIPO FURGÃO ZERO KM	UND	8	R\$ 284.490,00	R\$ 2.115.920,00	RENAULT MASTER L2H2 PRO FURGÃO

CONTRATADA: RENOVEL VEICULOS LTDA CNPJ : 02.814.067/0001-00						
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
2	VEICULO TIPO FURGÃO ZERO KM	UND	2	R\$ 277.989,00	R\$ 555.978,00	RENAULT MODELO NOVA MASTER GRAND FURGÃO PRO L2H2 O MANAOMOD 2025/2026

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A Pregoeira da SECELOG **ADJUDICA** os lotes deste extrato:
O Secretário de Estado da Segurança Pública **HOMOLOGA** o resultado da licitação.

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL
Pregoeira da SECELOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECELOG

JOÃO ELOY DE MENEZES
O Secretário de Estado da Segurança Pública

Educação

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE COM A COMPETÊNCIA DE INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES

PORTARIA Nº 8395/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo de Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e das providências correlatadas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias para conclusão do Processo Administrativo nº 3925/2025, referente à Portaria nº 3202/2025/GS/SEED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 31 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação